



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº. 04, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT constituída pela Portaria nº 07/2022/SME e JULIANA FERREIRA DE CASTRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio – MT, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar os resultados da pontuação obtida, da análise do Plano de Trabalho – Etapa IV do Processo de Seleção, prevista no Edital nº 03/2022/SME, de 26 de Outubro de 2022.

Art. 1º - Após a análise dos Planos de Trabalho dos candidatos, conforme previsto nos itens 7.1 e 7.2 do Edital nº 03/2022/SME referente a Etapa IV do Processo de Seleção prevista no Edital nº 03/2022/SME, de 26 de Outubro de 2022, **DIVULGAM** os resultados da pontuação obtida, conforme segue:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO DA ETAPA IV
004/112022	Silvana Carnaúba dos Santos	96,5	*Classificada
002/112022	Cintia Norberto	77,5	*Classificada
005/112022	Celia Alves de Souza	27,0	*Desclassificada <i>Por ter obtido pontuação inferior a cinquenta (50,0) pontos, conforme disposto no item 7.5 do Edital nº 03/2022/SME.</i>
006/112022	Idonete Rodrigues de França	***	*Desclassificada <i>Por não ter apresentado o Plano de Trabalho conforme o item 7.5 e Anexos XI e XII do Edital nº 03/2022/SME, qual seja, o cumprimento de, no mínimo, vinte (20) páginas.</i>
008/112022	Daniela Martins da Silva	***	*Desclassificada <i>Por não ter apresentado o Plano de Trabalho conforme itens 7.5 e 7.6 do Edital nº 03/2022/SME, especificamente, a referência ao número de inscrição no envelope.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º - Do resultado da pontuação obtida no Plano de Trabalho caberá recurso, conforme disposto no item 7.9. do referido Edital, caso o candidato que não atingiu a pontuação prevista no item 7.4. do Edital de Processo de Seleção nº 03/2022/SME, poderá interpor recurso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 29 de novembro de 2022.

Juliana F. de Castro
JULIANA FERREIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO MUNICIPAL

ABDO EL KADRI
ANA PAULA DE GODOY
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT
MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO
ODILA NELCI KRAMPE DONAT
PAULO VICTOR DA ROSA
ROMEU PEREIRA FÉLIX
VERA LUCIA PINHEIRO
VIVIENE BARBOSA SILVA
WANDERLEY INGLEZ

Paulo Victor da Rosa
Odila N. K. Donat

ACOMPANHANDO O PROCESSO:
CELITA DONAT – SINTEP

Celita Donat
Romeu Pereira Felix
Michele D. M. Batistello
Vera Lucia Pinheiro
Juliana F. de Castro
Abdo El Kadri
Viviane Barbosa Silva
Maxima Graziella Ortolan Schmidt

contrário.

GABINETE DO PREFEITO CAMPO VERDE - MT.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

**CONTABILIDADE
DECRETO Nº 132/2022, 24 DE OUTUBRO DE 2022**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 132/2022, 24 de Outubro de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito de CAMPO VERDE, Estado de MATO GROSSO, na suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 2897/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de CAMPO VERDE - MT, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 964.700,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais) nas dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUND	
001.17.512. 0051.20059 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO 555	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	850. 200,00
Cód. Reduzido	557	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114. 500,00
	SUBTOTAL	964. 700,00
	TOTAL	964. 700,00

Art. 2º - Para Cobertura aos créditos adicionais abertos no Art. 1º, serão utilizados recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e nos termos de que dispõe o Art. 43º, Parágrafo Primeiro, item II e da Lei 4.320/64:

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CAMPO VERDE - MT.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de fragmentadora de papel.

Contratado: **CASA DAS FRAGMENTADORAS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ/MF nº 17.249.819/0001-90.**

Valor global: R\$ 16.500,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 64/2022, Processo Administrativo nº 193/2022 e Processo de Compra nº 182/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório e da justificativa apresentada, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio – MT, 25 de novembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº. 04, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT constituída pela Portaria nº 07/2022/SME e JULIANA FERREIRA DE CASTRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio – MT, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar os resultados da pontuação obtida, da análise do Plano de Trabalho – Etapa IV do Processo de Seleção, prevista no Edital nº 03/2022/SME, de 26 de Outubro de 2022.

Art. 1º - Após a análise dos Planos de Trabalho dos candidatos, conforme previsto nos itens 7.1 e 7.2 do Edital nº 03/2022/SME referente a Etapa IV do Processo de Seleção prevista no Edital nº 03/2022/SME, de 26 de Outubro de 2022, DIVULGAM os resultados da pontuação obtida, conforme segue:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO DA ETAPA IV
004/112022	Silvana Carnaúba dos Santos	96,5	*Classificada
002/112022	Cintia Norberto	77,5	*Classificada
005/112022	Celia Alves de Souza	27,0	*Desclassificada Por ter obtido pontuação inferior a cinquenta (50,0) pontos, conforme disposto no item 7.5 do Edital nº 03/2022/SME.
006/112022	Idonete Rodrigues de França	***	*Desclassificada Por não ter apresentado o Plano de Trabalho conforme o item 7.5 e Anexos XI e XII do Edital nº 03/2022/SME, qual seja, o cumprimento de, no mínimo, vinte (20) páginas.
008/112022	Daniela Martins da Silva	***	*Desclassificada Por não ter apresentado o Plano de Trabalho conforme itens 7.5 e 7.6 do Edital nº 03/2022/SME, especificamente, a referência ao número de inscrição no envelope.

Art. 2º - Do resultado da pontuação obtida no Plano de Trabalho caberá recurso, conforme disposto no item 7.9. do referido Edital, caso o candidato que não atingiu a pontuação prevista no item 7.4. do Edital de Processo de Seleção nº 03/2022/SME, poderá interpor recurso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 29 de novembro de 2022.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação**COMISSÃO MUNICIPAL**

ABDO EL KADRI

ANA PAULA DE GODOY

MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT

MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

PAULO VICTOR DA ROSA

ROMEU PEREIRA FÉLIX

VERA LUCIA PINHEIRO

VIVIENE BARBOSA SILVA

WANDERLEY INGLEZ

ACOMPANHANDO O PROCESSO:

CELITA DONAT – SINTEP

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de comunicação visual.

Contratado: FÊNIX PRE MOLDADOS E ESQUADRIAS LTDA, CNPJ/MF nº 41.634.323/0001-14.

Valor global: R\$ 17.746,24.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 65/2022, Processo Administrativo nº 194/2022 e Processo de Compra nº 183/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório e da justificativa apresentada, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio – MT, 25 de novembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de Conservação.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 a 10/11/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº03/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO E JEFERSON CIRIACO DA COSTA 11109671105 CNPJ/MF sob o nº 48.119.732/0001-21, CONTRATADO

PORTARIA Nº. 286, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DO SEU PAI.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **GILDETE GOMES DE OLIVEIRA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Cozinheira de Nutrição Escolar, através da Portaria nº, 213/2016, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 20 de novembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
“SRP” Nº 059/2022**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico “SRP” nº 059/2022, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 22/11/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de “**Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos**”, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 34.772.843/0001-28**, vencedora do item (03), com valor total de R\$ 3.282,000 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais), **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº23.228.076/0001-74**, vencedora dos itens (39, 63, 116 e 147), com o valor total de R\$ 18.651,60 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº02.520.829/0001-40**, vencedora dos itens (42, 69, 88, 113 e 139), com o valor total de R\$ 25.702,50 (vinte e cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ/MF nº 26.921.908/0002-02**, vencedora dos itens (115 e 135), com o valor total de R\$ 8.652,50 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, 19.391.064/0001-99**, vencedora dos itens (07, 11, 41, 46, 51, 61, e 62), com valor total de R\$ 52.783,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais), **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 28.418.133/0001-00**, vencedora dos itens (37, 45, 70 e 118), com valor total de R\$ 11.863,50 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), **INOVA-MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02**, vencedora dos itens (04, 12, 19, 40, 68, 80, 85, 87, 102, 114, 121, 136 e 153), com valor total de R\$ 78.850,54 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais